

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

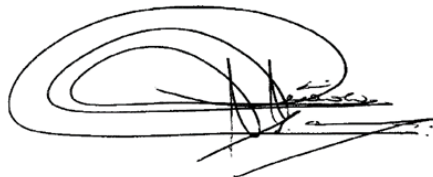
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Adilson Batista dos Santos – Membro Efetivo
Ariadne Sella Simões – Membro Efetivo
Fabiola Cordeiro de Oliveira – Membro Efetivo
Genaina Erineth da Cruz – Membro Efetivo
Lucas Eduardo Macedo Santos – Membro Efetivo
Matheus Ramon Wense de Almeida Gomes – Membro Efetivo
Mousart Souza Xavier – Membro Efetivo
Ricardo Saldanha Spinelli – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro